



Presidência do Conselho de Ministros

*Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1883 / VIII / 2ª

De: Dep. Ana Narciso

Entrada : 2000 / 07 / 02

Resposta : 2001 / 10 / 31

Tron/mith. h ~ M
D. Narciso
31.10.01

**ASSUNTO: Requerimento n.º 1883 / VIII / 2ª
da Senhora Deputada Ana Narciso (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe e no seguimento da informação solicitada à Secretaria de Estado da Educação, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Educação de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. Não foi intenção do Júri de Exames ter uma actuação com os alunos da Escola Secundária Gonçalo Anes Bandarra (Trancoso), que não realizaram os exames no dia 21 de Junho por motivo da greve de professores, diferente da que foi adoptada para os alunos da Escola Secundária da Batalha.

Aliás, sempre que um examinando se sente lesado por qualquer lapso imputável à Administração, tem-se procurado minorar a situação criada, proporcionado-lhe uma nova oportunidade.

2. Não nos podemos esquecer contudo, que os alunos em causa ainda tinham a possibilidade de prestar as provas 132 - Latim, 135 - Matemática e 235 - Matemática, na 2ª chamada.
3. Não obstante, contactou-se formalmente o órgão de gestão da Escola Secundária de Trancoso, informando-o de que estava prevista uma "data especial" para os estudantes que faltassem aos exames nacionais nos dias marcados para a 2ª chamada.
4. Atendendo a que só poderíamos ter conhecimento dos examinandos que não efectuassem os exames 2º chamada após a datada sua realização (16 de Julho), enviámos à Escola Secundária Gonçalo Anes Bandarra, no dia 17.07.2001, um fax comunicando que esses alunos teriam oportunidade de prestar provas de exame no dia 30 de Julho, às 10:00 horas..

Entende-se, assim, que foram salvaguardados os direitos dos candidatos a exame.